



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH SAPUCAÍ nº 10, de 16 de Julho de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: IGAM- Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Nome: Robson Rodrigues dos Santos

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Cambuí

Nome: Renato de Oliveira Aguiar

III - Representante dos Usuários

Instituição: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí

Nome: Rafael Santos Lambert

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Fundação de Pesquisa e Assessoramento de Indústria

Nome: Aloisio Caetano Ferreira

Art. 4º Esta Deliberação Ad Referendum entra em vigor na data de sua aprovação.

Aloisio Caetano Ferreira